

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 61 / 2023
De 11 de Julho de 2023
Lei 3192022 / 2022

Altera o Orçamento Análítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 063/2022 de 07/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAE		
3.3.9.0.30.01.00 / 15000000 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.9.0.30.01.00 / 15520000 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade:	200.000,00	200.000,00
Total da Movimentação:	200.000,00	200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	200.000,00
Total Geral:	200.000,00	200.000,00

COTEGIPE - BA, 11 de Julho de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 60
11/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 203.000,00(Duzentos e
Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras
providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022 de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
2013	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		153.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		153.000,00
	Total da Unidade R\$		153.000,00
0207001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		203.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$203.000,00

Dotações Anuladas

0202000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2010	GESTÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		150.000,00
0204000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

0204000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO	
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
	Total da Unidade R\$	53.000,00
	Valor Total Anulado R\$	203.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 11 de julho de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91